



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências  
em Saúde Pública

OFÍCIO Nº 279/2020/DSASTE/SVS/MS

Brasília, 06 de março de 2020.

Ao DATASUS

**Assunto: Disponibilização de um servidor para utilizar a plataforma REDMINE – Software de gerenciamento e monitoramento de atividades para ser utilizada no âmbito da SVS.**

1. O Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública (DSASTE/SVS) tem trabalhado para estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação dos projetos em saúde celebrados no âmbito de cooperação técnica nacional e internacional, dos processos internos e dos insumos estratégicos, a fim de assegurar a transparência aos processos da administração pública instituídos pelos órgãos de controle, a exemplo Relatório de auditoria da Controladoria-Geral da União – CGU (nº 201701501), que recomendou a observância aos preceitos legais no que tange à contratação, monitoramento e alterações dos contratos de repasses celebrados no âmbito do Ministério da Saúde.

2. O DSASTE/SVS no ano de 2018 iniciou o projeto de reestruturação dos processos internos, que culminou na solicitação de um servidor junto ao DATASUS e implementou o Redmine versão 3.4.5, cujo objetivo da ferramenta era de coordenar os contratos, monitorar as pesquisas e os insumos estratégicos do Programa Calamidade. Essa ferramenta tem proporcionado resultados positivos, de boas práticas e de governança digital com excelência na performance no controle das atividades e ações técnicas e financeiras, sendo inclusive multiplicada para toda SVS.

3. Dessa forma, o DSASTE/SVS solicita a disponibilização de outros dois servidores (estrutura de TI) exclusivos com acesso à funcionalidade de administração da ferramenta, com o **Redmine já na versão 4.1.0**, em cada um deles e os procedimentos de manutenção e aprimoramento na plataforma existente ([mpps.saude.gov.br](https://mpps.saude.gov.br)), conforme abaixo:

- Backup da versão da máquina virtual (Ou arquivo “ova” da máquina virtual) e do banco de dados da versão do Redmine instalado no servidor de endereço: <https://mpps.saude.gov.br/> - serão realizadas análises de atualização de plug-ins, extração de relatórios, ajuste da página e criação de novos projetos( Protótipo ), visando agilizar o processo de atualização dos

servidores a partir de novas solicitações junto ao DataSus. A intenção é poder avaliar principalmente os plug-ins já instalados com o objetivo de aprimorar os recursos do Redmine. Favor informar a forma com que serão disponibilizados os backups, podendo ser via rede ou em formato físico ( Hd externo ).

- Solicitação de ambiente de testes: servidor com versão de treinamento do ambiente <https://mpps.saude.gov.br/>. Isso se deve à evolução da arquitetura utilizada, que gera inviabilidade para a realização de treinamento e de manuseio das informações em ambiente já considerados de produção;
- Solicitamos que também seja disponibilizado o ambiente de homologação: o DataSUS já utiliza este método de gerência de configuração para disponibilização de versões. Devido a estabilidade da aplicação, a necessidade se dá por estarmos alinhados à arquitetura de Softwares disponibilizados pelo DataSus. Neste contexto estamos evoluindo a usabilidade do Redmine internamente conforme já descrito nas necessidades desta unidade. O ambiente de homologação será utilizado para validação das inovações oriundas do ambiente de teste;
- Ressalta-se que não é para atualizar a versão já existente (3.4.5).

4. A escolha da versão 4.1.0 se justifica por apresentar melhorias na gestão dos projetos e de processos, com performance de controle das atividades e ações técnicas e financeiras no seu ambiente de trabalho com criação de usuários, grupos, papéis, permissões, tipo de tarefas, situação das tarefas, fluxo de trabalho, criação de campos personalizados, tipos e categorias, configurações, plug-ins e relatórios.

5. Essa versão do REDMINE (4.1.0) possibilitará ainda organizar os processos e atividades desenvolvidas pelo DSASTE/SVS de forma efetiva, eficiente e eficaz, além de funcionar também como uma ferramenta de gestão de riscos na avaliação dos projetos e na utilização dos recursos públicos, primando pela economicidade e segurança processual.

6. Ressalta-se que a ferramenta e o seu projeto de implementação têm sido avaliados de maneira positiva pela Secretaria Executiva e pelos Órgãos de Controle Internos (DINTEG) e, a Controladoria Geral da União – CGU está aguardando a finalização da implementação da plataforma, conforme demonstrado abaixo:

**Resposta CGU** – “Conforme Nota Informativa Nº 21/2019-DSAST/SVS/MS, a SVS informa que o Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - DSAST, após estudos de dispositivos legais e normativos, inicia a construção de um plano de ação para identificar e implementar uma ferramenta informatizada de planejamento, monitoramento e integração, surgindo então como opção a plataforma “Redmine”. E esclarece que o processo de desenvolvimento do Redmine está em fase de alimentação e de parametrização dos usuários, bem como, sendo construído o módulo orçamentário e financeiro. **A previsão para finalizar a sua implementação é o segundo semestre de 2019. Isto posto, aguardamos a finalização da implementação da**

**plataforma, conforme prazo apresentado.” (Fonte - SEI 25000.006368/2018-40)**

7. Por fim, o DSASTE/SVS acredita na inovação da gestão pública e da utilização de ferramentas tecnológicas capazes de melhorar a qualidade de vida das pessoas, bem como facilitar a operacionalização das atividades no dia a dia dos departamentos. Estamos trabalhando pela transformação e inserção digital e governança pública.

Atenciosamente,

FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO FACCHINETTI  
Analista de C&T

Marcus Vinícius Quito  
Diretor-substituto - DSASTE



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Quito, Diretor do Depto de Saúde Ambiental do Trab. e Vigilância das Emerg. em Saúde Pública, Substituto(a)**, em 13/03/2020, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Ribeiro Facchinetti, Analista Técnico Administrativo**, em 16/03/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0013854996** e o código CRC **36F53DD4**.

**Referência:** Processo nº 25000.032199/2020-18

SEI nº 0013854996

Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública - DSASTE

SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040  
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde

## DESPACHO

DATASUS/SE/MS

Brasília, 17 de março de 2020.

À  
**CGIE,**

Assunto: **Disponibilização de Servidor com acesso ao Redmine.**

Senhor Coordenador-Geral,

1. Trata-se da solicitação a disponibilização de outros dois servidores (estrutura de TI) exclusivos com acesso à funcionalidade de administração da ferramenta, com o Redmine já na versão 4.1.0, em cada um deles e os procedimentos de manutenção e aprimoramento na plataforma existente (mpps.saude.gov.br), conforme requerido no OFÍCIO Nº 279/2020/DSASTE/SVS/MS, id SEI 0013854996.

2. Encaminho análise e providências no que couber, sem outras observações.

Atenciosamente,

**JACSON VENANCIO DE BARROS**  
Diretor do Departamento de Informática do SUS  
**DATASUS/SE/MS**



Documento assinado eletronicamente por **Jacson Venâncio de Barros, Diretor(a) do Departamento de Informática do SUS**, em 18/03/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o



código verificador **0014014222** e o código CRC **BF2D6AA4**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.032199/2020-18

SEI nº 0014014222



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde  
Coordenação-Geral de Infraestrutura

DESPACHO

CGIE/DATASUS/SE/MS

Brasília, 20 de março de 2020.

À  
COGRD

Senhor Coordenador,

Trata-se da solicitação para a disponibilização de dois servidores (estrutura de TI) que serão dedicados à operação da solução Redime versão 4.1.0 e aos procedimentos de manutenção e ao aprimoramento da plataforma existente mpps.saude.gov.br, conforme requerido no OFÍCIO Nº 279/2020/DSASTE/SVS/MS, id SEI 0013854996.

Cabe informar que não possuímos esse equipamento em estoque, sendo que oportunamente será realizada uma compra de equipamentos, quando essa demanda será contemplada.

Atenciosamente,

**FRANK JAMES DA SILVA PIRES**  
Coordenador-Geral de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Frank James da Silva Pires, Coordenador(a)-Geral de Infraestrutura**, em 24/03/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0014071864** e o código CRC **DA694D42**.

**Data de Envio:**

26/03/2020 16:32:41

**De:**

MS/Coordenação de Gestão de Redes e Datacenter <datasus.cogrd@saude.gov.br>

**Para (com cópia oculta):**

gumercendo.neto@saude.gov.br  
Magno Vieira Tobias <magno@saude.gov.br>  
andrea.paula@saude.gov.br  
marcos.milanez@saude.gov.br

**Assunto:**

Criação Máquinas Virtuas para plataforma REDMINE - SVS

**Mensagem:**

Prezado Neto,

Informamos que foi aberto o chamado 29524 para atendimento ao ofício anexo.  
Processo SEI: 25000.032199/2020-18

Assim, para maiores informações que estejam faltando para atendimento da demanda, favor nos informar ou contactar o Sr. Francisco José Ribeiro Facchinetti, Analista Técnico Administrativo, do Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública.

Att,  
Jairton

**Anexos:**

Oficio\_0013854996.html  
Despacho\_0014014222.html  
Despacho\_0014071864.html



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde  
Coordenação-Geral de Infraestrutura  
Coordenação de Gestão de Redes e Datacenter

## DESPACHO

COGRD/CGIE/DATASUS/SE/MS

Brasília, 01 de abril de 2020.

### **AO DSASTE/SVS/MS**

**Assunto:** Criação Máquinas Virtuas para plataforma REDMINE - SVS.

1. Trata-se da solicitação realizada por meio do OFÍCIO Nº 279/2020/DSASTE/SVS/MS (0013854996), que fala sobre a solicitação de um servidor junto ao DATASUS e implementou o Redmine versão 3.4.5, cujo objetivo da ferramenta era de coordenar os contratos, monitorar as pesquisas e os insumos estratégicos do Programa Calamidade.

2. Informamos que a solicitação foi atendida por meio do chamado 29524, e conforme solicitação, foram criados os novos ambientes de homologação e produção REDMINE na versão 4.1 para atender a SVS. Os DNS dos ambientes são: [mpps-svs-homologacao.saude.gov.br](http://mpps-svs-homologacao.saude.gov.br) e [mpps-svs.saude.gov.br](http://mpps-svs.saude.gov.br). Os dados de banco de produção foram copiados para as novas bases destes ambientes e o acesso é realizado da mesma forma via credenciais da rede.

3. Encaminha-se para DSASTE/SVS/MS para ciência do atendimento concluído.

Respeitosamente,

**Jairton de Almeida Diniz Junior**

Coordenador de Gestão de Redes e Datacenter  
COGRD/CGIE/DATASUS/SE/MS

Ciente e de acordo.

**FRANK JAMES DA SILVA PIRES**

Coordenador Gral de Infraestrutura  
CGIE/DATASUS/SE/MS

Ciente e de acordo, encaminha-se conforme proposto.

**JACSON VENANCIO DE BARROS**

Diretor do Departamento de Informática do SUS  
DATASUS/SE/MS



Documento assinado eletronicamente por **Jairton de Almeida Diniz Junior, Coordenador(a) de Gestão de Redes e Datacenter**, em 13/04/2020, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frank James da Silva Pires, Coordenador(a)-Geral de Infraestrutura**, em 13/04/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacson Venâncio de Barros, Diretor(a) do Departamento de Informática do SUS**, em 07/05/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0014229073** e o código CRC **63D1A668**.